

PROCESSO Nº 5012852-36.2023.8.08.0011

USUCAPIÃO (49)

REQUERENTE: DIEGO PECANHA SILVA, ANA PAULA BRITO MOZER

REQUERIDO: DALTON MARTINS DOS SANTOS, DALTON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, ALEXANDRO MARTINS DOS SANTOS, ROSIANN MARTINS DOS SANTOS MAMERI

Advogado do(a) REQUERENTE: LUAN THEODORO MACHADO - ES26725

Advogado do(a) REQUERENTE: LUAN THEODORO MACHADO - ES26725

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

MM(a). Juiz(a) de Direito da Cachoeiro de Itapemirim - 3ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente citado(s):

réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para conhecimento de todos os termos da ação supracitada

BEM: "Uma área de terreno com quinhentos e vinte e dois metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados (522,44m²), situada na Rua Elvira Viana, 69, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a uma distância de cento e quarenta e um metros e quinze centímetros (141,15m) da esquina mais próxima, medindo dezoito metros e dezoito centímetros (18,18m) de frente, confrontando com a referida Rua Elvira Viana; trinta e nove metros e noventa e um centímetros (39,91m) de fundos, confrontando com a Rua Pedro Rizo; trinta e sete metros e cinquenta e seis centímetros (37,56m) na lateral direita, com Diego Peçanha Silva e Dalton Martins dos Santos; e doze metros e nove centímetros (12,09m) na lateral esquerda, com confrontando Henrique da Cunha Tavares; cadastrada na PMCI sob nº 50931; matriculada no CRI da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES sob nº 47.858 de ordem, livro nº. 02 (em comum com área maior)."

ADVERTÊNCIAS

a) **PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;

b) **REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.;

DESPACHO

Id: 32851244

DESPACHO/MANDADO

1. De início, verifico a regularidade dos cadastros eletrônicos, inclusive quanto aos entes interessado (União, Estado e Município) para fins de citação eletrônica.

2. Citem-se, por EDITAL, os terceiros interessados, com o prazo de 30 (trinta) dias, consoante dispõe o art. 259 do Código de Processo Civil.

3. Citem-se, ainda, pessoalmente, o confrontante nos moldes do art. 246, §3º do preceptivo legal acima referenciado, bem como o proprietário registral, indicado na certidão de ID 32141239, para caso queiram, apresentarem resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada deste aos autos, entregando-lhe cópia deste mandado e da petição inicial, com a ressalva de que não contestando a ação, incidirá nas disposições insertas no art. 344 do Código de Processo Civil, ou seja, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial, com exceção daqueles relativos aos direitos indisponíveis.

3.1 Expeça-se mandado citatório para **DALTON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e ROSIANN MARTINS DOS SANTOS MAMERI**, herdeiros do proprietário registral, no endereço indicado, inclusive devendo o Sr. Oficial de Justiça pergunta-lhe acerca do herdeiro - **ALEXANDRO MARTINS DOS SANTOS**, e seu respectivo endereço, tudo a possibilitar a citação.

3.2 Assim, em caso prestar tais informações, desde já defiro a citação do mesmo.

4. Intimem-se as Fazendas Públicas (União, Estadual e Municipal).

5. Ao após, dê-se vista ao Ministério Público.

6. Diligencie-se com as formalidades legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de outubro de 2023.

MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ

JUÍZA DE DIREITO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO CARLOS LIMA GOMES - 15/12/2023 17:38:06
<https://pje.jes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2312151736065280000034083577>
Número do documento: 2312151736065280000034083577

Num. 35647607 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ROBERTO CARLOS LIMA GOMES - 15/12/2023 17:38:06
<https://pje.jes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2312151736065280000034083577>
Número do documento: 2312151736065280000034083577

Num. 35647607 - Pág. 2

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 15/12/2023
ANALISTA JUDICIÁRIO/CHEFE DE SECRETARIA



Assinado eletronicamente por: ROBERTO CARLOS LIMA GOMES - 15/12/2023 17:36:06
<https://pje.jes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2312151736065280000034083577>
Número do documento: 2312151736065280000034083577

Num. 35647607 - Pág. 3

GFC

COMUNICACOES

LTDA:109162160

00155

Assinado de forma digital por GFC

COMUNICACOES

LTDA:10916216000155

Dados: 2023.12.18

15:18:16 -03'00'